

2012



Profª Me. Claudia Capellari
Profª Me Jeanine Brondani
Acad. Enf. Cíntia Kerschner
Acad. Enf. Valquíria Jardim

MANUAL DE BOAS PRÁTICAS LABORATÓRIO ENFERMAGEM

Prevê as normas de utilização do Laboratório de Enfermagem do Curso de Enfermagem da Faccat.



SUMÁRIO

1. Da Finalidade	3
2. Da Utilização	4
4. Compete à Coordenação do Laboratório (Vinculada à Coordenação do Curso de Enfermagem)	6
5. Compete ao Monitor do Laboratório.....	7
6. Compete ao Professor	8
7. Compete ao Aluno.....	9
8. Outras Disposições.....	10
9. Caracterização Atividades.....	10
Referências Bibliográficas.....	11



Normas do Laboratório de Práticas de Enfermagem

1. Da Finalidade

O Laboratório de Enfermagem (LabEnf) das Faculdades Integradas de Taquara (Faccat) é um espaço disponibilizado aos acadêmicos do Curso de Enfermagem, no qual se possibilita a prática do conhecimento adquirido em outros espaços pedagógicos, simulando as situações que podem ocorrer no cotidiano da profissão. Sendo assim, se configura em um recurso didático para o ensino de técnicas e cuidados para os profissionais em formação.

O local é utilizado por alunos e professores e, muitas vezes, é o primeiro contato do estudante com equipamentos e recursos próprios do ensino e da prática de Enfermagem.

O ambiente e os equipamentos que o compõe permitem aos acadêmicos executar cuidados de enfermagem tais como: punção venosa, passagem de cateteres nasogástrico e vesical, além da manipulação de instrumentais e equipamentos médico-cirúrgicos. Deste modo, a aplicação prática dos procedimentos de enfermagem proporciona habilidade psicomotora, complementando a aprendizagem. Para favorecer a dinâmica de ensino, modelos anatômicos, além dos materiais necessários, são disponibilizados para as aulas teórico-práticas. Além disso, o laboratório é um espaço de estudo quando o aluno, acompanhado por um professor e/ou monitor, utiliza materiais e outras ferramentas, visando rever conteúdos práticos.



2. Da Utilização

- a) Local a ser utilizado pelos professores e alunos do Curso de Enfermagem da Faccat durante aulas práticas e atividades complementares.
- b) Os professores e alunos do curso de graduação em enfermagem podem usufruir do laboratório durante o horário do seu funcionamento, o qual será definido pelos professores das disciplinas vinculadas ao mesmo a cada início de semestre.
- c) A abertura do laboratório aos alunos é realizada por monitores, em horários pré-definidos e pactuados entre professores e alunos.
- d) Para utilização do laboratório tanto para aulas práticas quanto para atividades extraclasse, o professor deverá solicitar reserva do mesmo ao monitor responsável.
- e) Os professores e alunos poderão levar para o interior do laboratório material estritamente necessário para estudo. Bolsas, pastas, mochilas deverão ser acomodados na sala de aula, que deverá ficar chaveada.
- f) Os materiais de consumo necessários ao desenvolvimento das técnicas de Enfermagem durante as aulas práticas deverão ser requisitados pelo professor ao monitor responsável.
- g) Os materiais de consumo necessários ao desenvolvimento das técnicas de Enfermagem em atividades extraclasse deverão ser providenciados pelos acadêmicos interessados.
- h) Ao término de cada atividade prática, o laboratório deve ser organizado. Aos alunos cabe guardar os materiais de livre acesso (álcool, degermante, bandejas, ...). Ao monitor cabe organizar e armazenar os equipamentos e materiais localizados no interior dos armários.



3. Normas Gerais

- a) Os laboratórios se enquadram em ambientes de baixo risco individual e coletivo.
- b) As normas de biossegurança devem seguir o que é estipulado pela legislação do uso de equipamento de proteção individual (EPI).
- c) O usuário, seja ele docente, aluno ou funcionário, responsabilizar-se-á pela perda, estrago e danos que possam decorrer do uso inadequado do material ou equipamento, repondo-o por outro semelhante ou em iguais condições, ou assumindo os custos de reparo ou reposição do material.
- d) Qualquer dano a todo a qualquer material permanente do laboratório deverá ser comunicado imediatamente ao monitor responsável, para a devida providência junto à Coordenação de Enfermagem.
- e) Não será permitida a entrada de alimentos de qualquer tipo ou a realização de refeições dentro do laboratório, mesmo quando não houver aulas práticas;
- f) **Todos** devem utilizar jaleco branco, com a devida identificação da instituição e do curso, além de manter os cabelos presos e retirar adereços, como anéis e pulseiras.
- g) As unhas deverão estar curtas e lixadas, de maneira que as bordas não ultrapassem as polpas dos dedos (6mm). Em caso de uso de esmalte nas unhas, a pintura deverá estar íntegra.
- h) Os jalecos não deverão ser utilizados fora do ambiente do laboratório, exceto em eventos onde haja participação do Curso de Enfermagem.
- f) Os alunos só poderão utilizar o laboratório para treinamento de técnicas de Enfermagem em horário extraclasse quando na presença do monitor responsável pelo laboratório.



h) A retirada de todo e qualquer tipo de material do laboratório está condicionada à devida autorização prévia pela Coordenação de Enfermagem, preenchendo-se uma guia pelo professor responsável.

4. Compete à Coordenação do Laboratório (Vinculada à Coordenação do Curso de Enfermagem)

- a) Coordenar e desenvolver programas de utilização dos laboratórios, junto aos professores das disciplinas;
- b) Incentivar e colaborar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- c) Pesquisar novos equipamentos, materiais a serem implantados nos laboratórios;
- d) Coordenar e supervisionar as ações dos bolsistas do laboratório;
- e) Promover constante avaliação da atuação do laboratório no processo de ensino aprendizagem;
- f) Divulgar para professores, funcionários e alunos as normas do laboratório;
- g) Realizar o treinamento e reciclagem dos bolsistas do laboratório quanto aos procedimentos realizados nas dependências do laboratório;
- h) Promover a capacitação de professores e monitores de disciplina para correto uso dos manequins e/ou equipamentos;
- i) Incentivar e colaborar no cumprimento das normas de biossegurança e do gerenciamento de resíduos dentro do laboratório;
- j) Realizar o pedido de compras de materiais e a avaliação de prioridade de compras para o semestre;



- k) Supervisionar a realização do controle de estoque, registro, reposição e solicitação de novos materiais;
- l) Cumprir e zelar pelo cumprimento destas normas.

5. Compete ao Monitor do Laboratório

- a) Ser responsável e comprometido com as atividades desenvolvidas pelo Laboratório;
- b) Usar jaleco branco, sapato fechado e estar com cabelos presos durante o horário de trabalho;
- c) Orientar os alunos quanto ao uso da vestimenta obrigatória, EPIs e demais itens constantes no tópico 3.f;
- d) Responsabilizar-se pelo uso adequado dos equipamentos e materiais;
- e) Manter atualizado o fluxograma de utilização do laboratório;
- f) Auxiliar o professor e os alunos durante as aulas no laboratório. O monitor deve estar presente e atento durante as aulas e monitorias caso o professor solicite algum material ou reposição;
- g) Realizar o agendamento de aulas práticas e estudos em grupo ou individuais, conforme acordo realizado em aula entre o professor e a turma, tendo em vista a disponibilidade na agenda do laboratório;
- h) Manter o laboratório limpo e organizado, conforme orientação prévia. Após o término das aulas e monitorias, recolocar os materiais utilizados nos locais determinados e higienizar as bancadas e manequins conforme instruções de trabalho padronizadas;
- i) Comunicar à coordenação do laboratório quando constatar qualquer anormalidade dentro do recinto ou sobre os materiais e equipamentos;



- j) Realizar controle de estoque, registro e reposição de materiais, observando o prazo de validade dos mesmos;
- k) Controlar a higienização das saboneteiras e almotolias, bem como o nível do recipiente rígido de descarte de materiais perfuro-cortantes. O registro deverá ser realizado em planilha própria;
- l) Restringir a entrada de canetas, pastas, bolsas, pochetes, alimentos e similares nos ambientes dos laboratórios;
- m) Orientar os alunos para o uso correto de equipamentos;
- n) Preencher ficha padronizada para cada atendimento efetuado;
- o) Ao final do semestre, realizar relatório das atividades desenvolvidas;
- p) Cumprir e zelar pelo cumprimento desta norma.

6. Compete ao Professor

- a) Sugerir a compra de materiais de consumo e permanentes, a qual deve ser feita através do preenchimento do Formulário de Solicitação Semestral de Material;
- b) Usar jaleco branco, EPIs e demais itens constantes no tópico 3.f ,nas aulas teóricas e práticas que ocorrerem nas dependências do Laboratório;
- c) Supervisionar os alunos e monitores da disciplina durante as aulas realizadas dentro do laboratório, podendo também delegar tarefas ao monitor da disciplina. Situações adversas deverão ser previamente comunicadas à Coordenação;
- d) Solicitar ao monitor ou ao coordenador a apresentação das normas de utilização do Laboratório, principalmente no primeiro contato do aluno com o LabEnf;
- e) Instruir e exigir dos alunos o uso do jaleco e demais itens constantes no tópico 3.f, assim como o descarte correto do lixo produzido durante as aulas;



- f) Instruir os alunos/monitores a manterem o laboratório em ordem após o término das atividades;
- g) Comunicar a Coordenação em caso de acidente com material contaminado ou perfuro-cortante, para que sejam dadas as devidas orientações e encaminhamentos;
- h) Cabe ao professor da disciplina a comunicação prévia aos alunos dos EPIs corretos e quando indicados (máscaras, óculos, gorro e luva), a serem utilizados em aula prática.
- J) Não é permitido assistir ou praticar atividades laboratoriais **sem o uso de jaleco ou avental**.

7. Compete ao Aluno

- a) Utilizar as dependências do laboratório somente com a presença do professor e/ou monitor responsável;
- b) Zelar pela manutenção dos materiais e manequins, utilizando-os com cuidado e conforme a orientação do professor/monitor, para prevenção de ocorrência de dano e/ou desperdício;
- c) O aluno que utilizar o material sem permissão será responsabilizado pelo ocorrido;
- d) Usar jaleco branco, EPIs e demais itens constantes no tópico 3.f ,nas aulas teóricas e práticas que ocorrerem nas dependências do Laboratório;
Manter tom de voz discreto, adequado ao ambiente de estudo;
- e) Realizar o descarte correto do lixo produzido nas aulas práticas, conforme orientação prévia do professor ou monitor;
- f) Manter o laboratório organizado logo após o término das atividades;



- g) Observar e respeitar as normas gerais de utilização do LabEnf da Faccat;

8. Outras disposições

- a) Outras situações não previstas neste regulamento poderão ser discutidas com a Coordenação do laboratório;
- b) Estas normas estarão em constante reavaliação. As alterações serão divulgadas no site do Curso de Enfermagem;

9. Atividades

- a) O agendamento para realização das aulas práticas é de responsabilidade dos professores das disciplinas vinculadas ao laboratório e devem ser marcados com no mínimo 96 horas de antecedência;
- b) O horário de atividades extraclasse deve ser acordado entre professor, monitor e turma em questão durante as aulas, sendo o monitor responsável por comunicar à Coordenação do Laboratório acerca dos horários eleitos para este exercício.
- c) Para marcar atividades extraclasse, há necessidade da presença de, no mínimo, 05 alunos;

Taquara, março de 2012.



Referências Bibliográficas

IELUS – Instituto Superior Educacional Luterano Bom Jesus. **Normas Laboratório Enfermagem**. Arquivo da Internet. Disponível em <http://www.ielusc.br/portal/?ENF=1189>. Acesso em 05/03/2012.

FASA-EDU - Faculdades Santo Agostinho. **Manual de Normas e Rotinas do Laboratório de Enfermagem**. Arquivo da Internet. Disponível em www.fasa.edu.br/novoportal. Acesso em 07/03/2012.

ANDRADE, Andréia de Carvalho and SANNA, Maria Cristina. Ensino de Biossegurança na Graduação em Enfermagem: uma revisão da literatura. **Rev. bras. enferm.** [online]. 2007, vol.60, n.5, pp. 569-572.